

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2385/75PROCESSO CEE N° 2385/75PARECER CEE N° 1499 / /75

INTERESSADO : GINÁSIO ESTADUAL DE "VILA MAFRA/CAPITAL

ASSUNTO : Regularização de vida escolar

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE N° 1499 /75, CPG, Aprovado em 14/05/75

Com. ao Pleno

em 28 / 05 / 75(Proc. n° 2385/75)I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:- A direção do G.E. de "Vila Mafra" procedendo verificação geral dos prontuários de seus alunos, deparou com a situação irregular do estudante Celso Registro.

Este aluno, em 1969, foi individualmente matriculado na 6ª série do 1º grau, pois não conseguiu alcançar média mínima em quatro disciplinas, na 5ª série.

Repetiu a 6ª série em 1960, e concluiu o 1º grau em 1972.

APRECIÇÃO:- A reprovação do aluno Celso Registro na 6ª série, em 1969, compensou o avanço escolar irregular ocorrido no ano anterior. O estudo do Histórico Escolar mostra a evolução do aproveitamento escolar do estudante:

- 1968, reprovação na 5ª série em quatro disciplinas;
- 1969, reprovado na 6ª série, em três disciplinas;
- 1970, aprovado na 6ª série, após 2ª época em três disciplinas;
- 1971, aprovado na 7ª série, após 2ª época em uma disciplina;
- 1972, aprovado na 8ª série, com media geral 7,3, sem necessidade de 2ª época.

II - CONCLUSÃO

Face ao exposto, nosso parecer e no sentido de que, em caráter excepcional, seja convalidada a matrícula de Celso Registro na 6ª série do 1º grau, em 1969, no G.E. de "Vila Mafra", assim como todos os atos escolares praticados posteriormente.

São Paulo, 14 de maio de 1975

a) Cons. Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 1975

a) Consª. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente